



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 104/24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **Jucinéa Nunes de Souza Schelck**, titular do cargo público de Gari na matrícula nº 6566-8, no total de 6.018 dias, correspondentes a 16 (dezesesseis) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.01144-5 de 31/01/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Fevereiro de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

409

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 25 / 03 / 24
Ass. _____